

# 3

## AVALIAÇÃO DOS HOMICÍDIOS NA ÁREA METROPOLITANA DE BRASÍLIA

Arthur Trindade M. Costa; Analia Soria Batista; Bruno Amaral Machado;  
Cristina Zackseski e Maria Stela Grossi Porto<sup>1</sup>

### RESUMO

Este artigo apresenta um diagnóstico dos homicídios nos municípios da *Área Metropolitana de Brasília* (Águas Lindas de Goiás, Cidade Ocidental, Formosa, Luziânia, Novo Gama, Planaltina de Goiás, Santo Antônio do Descoberto e Valparaíso) e do funcionamento das instituições que compõem o sistema de justiça criminal no processamento desse tipo de crime. Além de descrever a concentração espacial desses crimes, o artigo destaca o baixo percentual de homicídios elucidados pela polícia. Por fim, descrevemos as precárias condições de funcionamento das instituições que compõem o sistema de justiça criminal.

**Palavras-chave:** Homicídios; Área Metropolitana de Brasília; Investigação Criminal, Fluxo de Justiça Criminal; Sistema de Justiça, Criminal.

### 1. INTRODUÇÃO

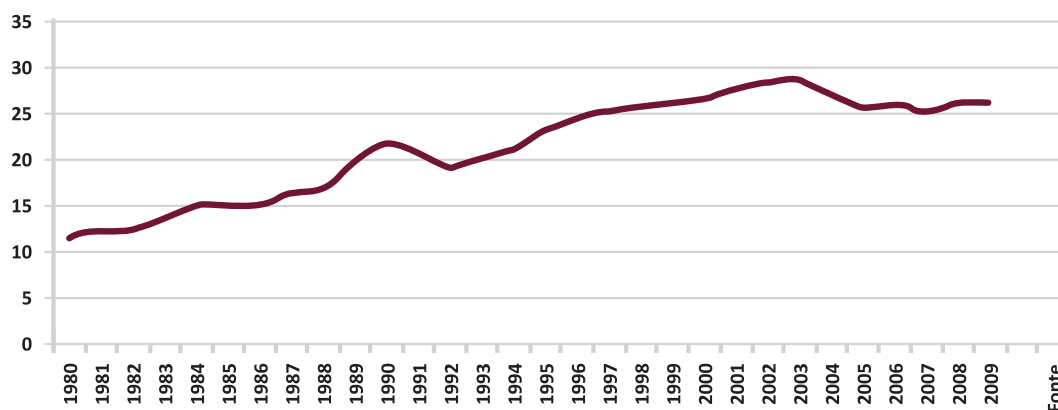
No Brasil a violência tem feito parte da história e do cotidiano dos cidadãos, especialmente dos grupos social e politicamente desprivilegiados, tais como as mulheres, crianças, jovens, idosos, grupos étnicos, trabalhadores rurais e homossexuais. A violência, no entanto, ganhou grande visibilidade nas últimas décadas, devido ao enorme crescimento da mortalidade por homicídio e da criminalidade nas áreas urbanas.

Certamente, a consequência mais visível da violência é o acentuado crescimento da mortalidade violenta, especialmente nas grandes regiões metropolitanas do país. Este crescimento pode ser verificado pelo aumento das taxas de mortalidade por homicídio, que, segundo o DATASUS, saltou de 11,7 homicídios por 100 mil habitantes em 1980 para 25,2 em 2007, representando um aumento de 124%. A partir de 1997, as taxas anuais mantiveram-se estáveis no patamar de 26 homicídios por 100 mil habitantes.

Segundo dados do Ministério da Saúde, foram registrados 47.707 homicídios em 2007. As informações do Ministério da Saúde revelam que os homicídios constituem a terceira principal causa de mortalidade da população brasileira, atrás apenas das neoplasias e das doenças cardiovasculares.

<sup>1</sup> Arthur Trindade M. Costa é professor de sociologia da Universidade de Brasília (UnB) e pesquisador do Núcleo de Estudos sobre Violência e Segurança (NEVIS); Analia Soria Batista é professora de sociologia da UnB e pesquisadora do NEVIS; Bruno Amaral Machado é promotor do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e pesquisador do NEVIS; Cristina Zackseski é professora de Direito da UnB e pesquisadora do NEVIS; Maria Stela Grossi Porto é professora de sociologia da UnB e coordenadora do NEVIS.

Gráfico 1: Taxa de homicídios – Brasil – 1980-2009



Fonte: DATASUS

Estas mortes não se distribuem de forma igual na sociedade. O problema concentra-se fundamentalmente, nas principais áreas urbanas do país. Na década de 1990, o crescimento da taxa de homicídios foi mais acentuado nas 14 maiores regiões metropolitanas do país, incluindo o Distrito Federal e Entorno. Em 2000, estas regiões metropolitanas concentravam 35,6% da população brasileira e respondiam por 59,3% do número total de homicídios. A partir daí, observou um aumento expressivo das taxas de homicídios nas cidades médias do país (acima de 200.000 habitantes).

O quadro também apresenta importantes diferenças entre as regiões do país. Em 1997, a região Sudeste (57%) respondia por mais da metade dos homicídios ocorridos no país, seguida da região Nordeste (22%), Sul (9%), Centro-Oeste (7%) e Norte (5%). A partir daí observou-se uma mudança na distribuição regional das mortes violentas. A região norte apresentou crescimento de 98% do número de homicídios, com destaque para o estado do Pará (195,4%), que registrou o maior aumento. Na região Nordeste o crescimento foi de 77% com destaque para os estados do Maranhão (241%), Alagoas (186%) e Sergipe (176%). A região Sul também apresentou crescimento acentuado de 63%, com destaque para o estado do Paraná (96%). A região Centro-Oeste também registrou aumento no número de homicídios com destaque para o estado de Goiás (105%). Apenas a região Sudeste apresentou 22% de queda no número de homicídios, com destaque para o estado de São Paulo (-55%).

De forma geral, os bairros com atendimento deficiente de serviços públicos, com precária infraestrutura urbana, baixa oferta de empregos, serviços e lazer são flagrantemente os mais afetados pela violência letal. No que se refere à distribuição etária da mortalidade por homicídios, os dados revelam que é a população jovem masculina a mais atingida por essa violência. A faixa jovem, de 15 a 24 anos de idade, concentra o maior número de mortes violentas. Apesar de representarem apenas 18,6% da população brasileira em 2007, os jovens concentravam 36,6% dos homicídios desse ano.

O quadro acima descreve a evolução das taxas de homicídios no Brasil, bem como o perfil das vítimas. Entretanto, é importante notar que algumas áreas e regiões metropolitanas concentra em grande número de homicídios. A compreensão do fenômeno passa, portanto, pela análise dessas áreas, bem como das suas condições sociais, políticas, econômicas e demográficas. Este artigo apresenta um diagnóstico dos

homicídios nos municípios da *Área Metropolitana de Brasília* (Águas Lindas de Goiás, Cidade Ocidental, Formosa, Luziânia, Novo Gama, Planaltina de Goiás, Santo Antônio do Descoberto e Valparaíso de Goiás) e o funcionamento das instituições que compõem o sistema de justiça criminal no processamento desse tipo de crime.<sup>2</sup>

## 1.1 O ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL

A Região Integrada de Desenvolvimento Econômico – RIDE, engloba o Distrito Federal e mais 22 municípios limítrofes, sendo 19 localizados no estado de Goiás e 3 em Minas Gerais. Entretanto, a região apresenta características socioeconômicas muito distintas. Os contrastes não se concentram apenas nas diferenças em o Distrito Federal e os demais municípios. Eles ocorrem também entre os 22 municípios da RIDE.

Estudo realizado pela Secretaria de Planejamento do Distrito Federal em 2003 apontou profundas diferenças entres os municípios da RIDE no que diz respeito à dependência socioeconômica do Distrito Federal. Notadamente a maior dependência refere-se a utilização dos serviços públicos de saúde. A pesquisa apontou que 68% dos moradores do Entorno já haviam procurado atendimento hospitalar no Distrito Federal (SEPLAN 2003).

A dependência também pode ser percebida no que diz respeito ao mercado de trabalho. Em 2003, cerca de 36% dos moradores do Entorno que possuíam alguma atividade remunerada trabalhavam no Distrito Federal (SEPLAN 2003). No entanto, há grandes diferenças na região. Nos municípios de Águas Lindas de Goiás, Luziânia, Valparaíso de Goiás, Novo Gama, Cidade Ocidental e Santo Antônio do Descoberto cerca de 53,7% dos empregos eram exercidos no Distrito Federal. Nos demais municípios a dependência do mercado de trabalho cai para menos de 20%, sendo que em Cristalina (GO) e Unaí (MG) este percentual é inferior a 2%.

Em função destas diferenças, iremos concentrar nossa análise nos 8 municípios goianos mais dependentes do Distrito Federal: Águas Lindas de Goiás, Cidade Ocidental, Formosa, Luziânia, Novo Gama, Planaltina de Goiás, Santo Antônio do Descoberto e Valparaíso de Goiás. Estes municípios compõem a Área Metropolitana de Brasília (AMB).

Em 2010 a população dos municípios goianos somava 862.806 habitantes, cerca de 26% do Estado de Goiás. Entretanto, o PIB desses municípios indica uma baixa atividade econômica, com exceção do município de Luziânia, oitavo PIB do estado de Goiás (Ferreira, Vasconcelos e Penna 2008).

A população desses municípios não é composta apenas por pessoas de outros estados que migraram em busca das oportunidades oferecidas pelo Distrito Federal. Em 2003, pouco mais de 30% dos moradores desses municípios residiam anteriormente no Distrito Federal e mudaram em busca de moradia mais barata. A proporção de migrantes com menos de 10 anos de residência nos municípios era superior a 40%, chegando a 84% em Águas Lindas de Goiás em 2000 (Vasconcelos et al, 2006).

<sup>2</sup> Participaram da pesquisa: Marcelle Filgueira, Marizangela Bortolo, Karla França, Marcelo Berdet, Lorena Gianne Rodrigues Vieira, Andreza Carvalho Ferreira, Stephanie Matos de Aguiar, Marina Carvalho Paz, Gabriela Costa Carvalho, Gustavo Henrique Romão e Agda Jessica de Freitas Galletti, Ulysses A. de L. Machado, Welliton Caixeta Maciel, Gabriel Haddad Teixeira, Thays Alves Bezerra, Ítalo Santos Alves, Claudio Dantas Monteiro, Welliton Caixeta Maciel e Carolina Lemos.

Assim, com a finalidade de servir de moradia para a população carente, esses municípios foram dotados com precária infraestrutura. Com a função exclusivamente residencial de população de baixa renda e de atividades ligadas à sua reprodução, não se desenvolveu nesses locais, o leque de atividades econômicas diversificadas que pudessem promover a elevação da renda e a geração de empregos qualificados (Vasconcelos et al. 2006). Ou seja, boa parte dos moradores dessa região ainda não possui laços comunitários. Situação agravada pela quase ausência de trabalho no local, obrigando-os a longos deslocamentos diários. São em boa medida estranhos, que ainda não se conhecem e, dadas as condições econômicas, têm dificuldades se organizarem socialmente.

No que diz respeito a escolaridade, segundo o Censo 2000, menos de 58% da população desses municípios não havia concluído o Ensino Fundamental. Em Águas Lindas de Goiás, Planaltina de Goiás e Santo Antônio do Descoberto, menos de 90% da população não havia concluído ao menos o ensino fundamental.

No que se refere aos índices de violência e criminalidade, três municípios da Área Metropolitana de Brasília estão entre os mais 200 violentos do país: Valparaíso de Goiás, Luziânia e Águas Lindas de Goiás. É importante notar que estes três municípios concentram 54% da população da AMB e respondem por 62,8% das mortes violentas.

A AMB também chama atenção pelo crescimento acentuado do número de homicídios. Entre 2000 e 2010, os municípios da AMB apresentaram aumento de 59,3% nas taxas de homicídios com destaque para Valparaíso de Goiás (168%) e Águas Lindas de Goiás (137%).

Tabela 1: Área Metropolitana de Brasília – Homicídios - 2010

Município	População	Homicídios	Taxa
Águas Lindas de Goiás	159.378	101	63,4
Cidade Ocidental	55.915	29	51,9
Formosa	100.085	38	38,0
Luziânia	174.531	145	83,1
Novo Gama	95.018	76	80,0
Planaltina de Goiás	81.649	33	40,4
Santo Antônio do Descoberto	63.248	30	47,4
Valparaíso de Goiás	132.982	114	85,7
<b>Total</b>	<b>862.806</b>	<b>566</b>	<b>65,6</b>

Fonte: SSPGO

Diferente do Distrito Federal, os efetivos e equipamentos de segurança pública nos municípios da Área Metropolitana Brasília são insuficientes, precários e não atendem às demandas da população. A maioria dos municípios possui apenas uma Delegacia de Policial Civil ou CIOPS – Centro Integrado de Operações em Segurança. Nem todas as cidades possuem uma unidade operacional do Corpo de Bombeiros ou da Polícia Militar. Luziânia é o único município a possuir um Núcleo Regional da Polícia Técnico-Científica, que também é responsável pelo atendimento dos municípios de Águas Lindas de Goiás,

Cidade Ocidental, Novo Gama, Mimoso de Goiás, Santo Antônio do Descoberto e Valparaíso de Goiás (UNODC 2011).

Visando atenuar a insuficiência de efetivos e equipamentos, o governo federal decidiu instalar no município de Luziânia a sede da Força Nacional de Segurança Pública (FNSP). Desde abril de 2011, a Força Nacional tem realizado ações visando à redução de homicídios e a redução dos crimes relacionados ao tráfico de drogas e porte ilegal de armas de fogo. Entretanto, a atuação da FNSP no policiamento dos municípios do entorno tem caráter provisório.

## 1.2 METODOLOGIA

Para alcançar o objetivo proposto, a pesquisa foi desenvolvida em quatro etapas que envolvem a aplicação de diferentes técnicas de pesquisa. Na primeira etapa da pesquisa, concentramos os trabalhos no levantamento e análise dos homicídios que ocorreram nos municípios da Área Metropolitana de Brasília. Para isto, utilizamos as informações disponíveis no sistema de informações da Secretaria de Segurança Pública de Goiás. A base de dados da SSP/GO possui informações consistentes sobre a data, o horário e local das mortes. Já as informações sobre as vítimas e agressores não estão presentes em todos os registros. Da mesma forma que as informações sobre as circunstâncias das mortes são raras e pouco precisas.

Na segunda etapa, levantamos informações sobre a tramitação dos processos judiciais transitados em julgado e arquivados nos cartórios do Tribunal de Justiça de Goiás (TJGO). Para isto, uma equipe de pesquisadores percorreu os cartórios das circunscrições judiciárias estudadas. Este procedimento nos permitiu levantar informações sobre os procedimentos adotados nos inquéritos policiais, os fatos relatados, as pessoas envolvidas, os tempos de tramitação dos processos, as decisões tomadas no âmbito do Ministério Público e da justiça.

Na terceira etapa da pesquisa de campo, foram realizados grupos focais com os integrantes das categorias profissionais que têm contato direto com o inquérito policial, tanto na etapa investigativa quanto em seu processamento jurídico, a saber: delegados, peritos, promotores e juízes. A quarta etapa da pesquisa envolveu a realização de entrevistas semiestruturadas com gestores municipais para levantamento de informações sobre a estrutura existente de prevenção de violências e suas principais fragilidades.

Nas próximas seções descreveremos as características demográficas e socioeconômicas dos municípios da AMB; a distribuição e características dos homicídios; a forma como o Sistema de Justiça Criminal processa estes crimes e suas condições de trabalho.

## 2. A ÁREA METROPOLITANA DE BRASÍLIA

A *Companhia de Desenvolvimento e Planejamento do Distrito Federal* (Codeplan) tem realizado diagnósticos sobre os processos demográficos e econômicos na Área Metropolitana de Brasília (AMB). Em linhas gerais, a regionalização da AMB tem sido

utilizada pela *Codeplan* para as pesquisas que revelam a correlação dos municípios goianos integrados ao DF e evidenciado a promoção de políticas públicas integradas, por exemplo, no setor de saneamento, transporte e segurança pública.

Os fluxos migratórios marcam o processo de adensamento populacional e o consequente surgimento de novos municípios na Área Metropolitana de Brasília. A migrações dinamizam as taxas de crescimento médio anual nos municípios da AMB, que em sua maioria, figuram entre os maiores do estado de Goiás. Na última década o crescimento demográfico em Luziânia foi de 2,15%, em Águas Lindas de Goiás de 4,20% e Valparaíso de Goiás teve 3,43% de crescimento, ocupando respectivamente o 5º, 6º e 7º lugares no ranking estadual (SEGPLAN, 2010). Os estudos de Barreira (2009, *apud* Chaveiro e Silva 2012) apontam que esse movimento de ocupação tem origem a partir das ações do Estado em prol do ordenamento do território do Distrito Federal.

Assim, as populações migrantes de baixa renda foram expulsas por um processo de exclusão espacial ligado a falta de programas sociais, em especial de habitação, destinados a essas populações e pelo próprio processo de ordenamento do espaço no Distrito Federal. Esse movimento emigratório partindo do Distrito Federal em direção ao entorno sul é identificado por Caiado (2005, p. 71) especialmente, nos municípios de Santo Antônio do Descoberto, Luziânia, Águas Lindas de Goiás, Cidade Ocidental, Novo Gama e Valparaíso de Goiás. Os dados das *Codeplan* revelam que entre os anos de 1975-1980 essa migração foi de 33.866 pessoas, passando para 46.162 entre 1986-1991 e atingindo 80.942 em 1995-2000.

Para Caiado (2005) a migração *intrametropolitana* também é responsável pela redefinição da malha urbana no entorno do Distrito Federal, fato desencadeado com a não absorção dos migrantes vindos das diversas regiões do país, especialmente da região Nordeste, dos estados da Bahia, Piauí, Maranhão e Ceará. Segundo a autora, a região Nordeste contribuiu com cerca de 95,1% da população que migrou para o entorno entre 1970 e 1980, fluxo que foi reduzido para 41,5% entre 1990 e 2000. Luziânia recebeu o segundo maior fluxo *intrametropolitano* com 11.828 habitantes entre 1995-2000, só atrás de Águas Lindas de Goiás que recebeu mais de 33.000 habitantes (CAIADO, 2005, p. 73). A tabela 2 evidencia a importância das migrações *intrametropolitanas* para a configuração dos municípios do entorno do Distrito Federal.

Tabela 2: Perfil dos Migrantes - AMB - 2005

Municípios	BA (%)	MG (%)	RJ (%)	SP (%)	DF (%)
Águas Lindas de Goiás	4,2	2,1	0,3	1,4	75,9
Cidade Ocidental	5,7	3,4	1,5	2,7	62,7
Luziânia	5,8	6,7	0,5	1,8	56,8
Novo Gama	4,8	3,7	0,6	1,6	60,1
Planaltina	8,3	5,2	0,3	1,7	56,2
Sto. Antônio do Descoberto	5,4	3,9	0,6	1,9	57,5
Valparaíso de Goiás	5,6	5,1	2,1	1,9	56,5
<b>TOTAL</b>	<b>5,4</b>	<b>4,3</b>	<b>0,8</b>	<b>1,7</b>	<b>63,7</b>

Fonte: Chaveiro e Silva (2012)

Esta migração intrametropolitana se refletiu no aumento da população nos municípios da AMB, especialmente em Águas Lindas e Valparaíso de Goiás. Destaca-se que, no caso de Luziânia a redução da sua população deve considerar o fato de que seu território foi redefinido com a emancipação política de Cidade Ocidental em 1990 e Valparaíso de Goiás e Novo Gama em 1995.

Portanto, o crescimento desses municípios deve ser entendido como sendo fruto do alto grau de integração com o Distrito Federal, especialmente pelo grau de dependência que os mesmos possuem com relação aos serviços de saúde, educação e emprego. Para Chaveiro e Silva (2012: 199) o Distrito Federal seria reconhecido como um lugar de passagem dos migrantes, um “Trampolim Demográfico” para a população que reside nos municípios do entorno. Essa realidade quando analisada na escala da Área Metropolitana de Brasília torna a questão das migrações mais evidente, pois grande parte dos municípios se constitui em sua maioria por uma população não natural daquele município.

Este quadro de intensa migração intrametropolitana propicia o surgimento de uma grande variedade de conflitos sociais, desde aqueles relacionados ao uso do espaço, até os resultantes da enorme diversidade cultural e de valores. Para Felix (2002) a mobilidade espacial da população atomizaria as estruturas e enfraqueceria a coesão social, uma vez que áreas marcadas por intensa imigração seriam locus de confrontos de valores culturais. Do ponto de vista da identidade, cultural Chaveiro e Silva (2012) apontam o desencadeamento de *“situações adversas no que concerne à identidade local e regional, na medida em que desorganiza relações historicamente estabelecidas e desagrega valores que auxiliam na identificação e na distinção do “eu”, do “outro” e do “nós” no tempo e no espaço”* (CHAVEIRO; SILVA, 2012: 203).

## 2.1 A ESTRUTURA DE SEGURANÇA PÚBLICA NA AMB

As configurações e a estrutura normativa das agências e programas governamentais encarregados, direta ou indiretamente, pela prevenção de violências e de crime, têm profundas consequências no seu desempenho. Assim, a existência de delegacias, batalhões e companhias de polícia, bem como de programas assistenciais nos municípios da Área Metropolitana de Brasília servem com indicadores da qualidade da estrutura de segurança pública da área. A seguir analisamos a existência destas agências e programas com base na Pesquisa sobre a Estrutura do Municípios (MUNIC, 2012), realizada pelo IBGE.

Os conselhos municipais representam um instrumento institucional na gestão de políticas públicas, e a sua efetiva atuação permite maior transparência à gestão dos recursos em políticas públicas locais. Além disso, caracterizam-se pela descentralização, estabelecendo-se como um novo padrão de políticas sociais. Entretanto, na Área Metropolitana de Brasília, somente três municípios, Águas Lindas de Goiás, Formosa e Luziânia, possuem conselhos comunitários de segurança para construção de políticas locais.

A baixa implementação de conselhos de segurança pública sugere uma tendência do não reconhecimento e valorização por parte do poder público local de processos

dialógicos entre os atores sociais que estão envolvidos na formulação e implementação de políticas públicas na área.

O trabalho da Guarda Municipal é comumente associado ao controle de fatores situacionais do crime, fundamentalmente na vigilância dos espaços públicos e potencial alvos como vias públicas com estabelecimentos comerciais, estacionamentos etc. As ações de auxílio à Polícia Civil, Conselho Tutelar, no Ordenamento do Trânsito indicam uma interação operacional ativa e segmentada, consolidando o poder de polícia administrativo da Guarda Municipal (Clarke,1997; Perrenoud, 2008). Observa-se que os municípios de Águas Lindas de Goiás, Luziânia e Valparaíso de Goiás que detêm as maiores taxas de homicídio entre os municípios do Entorno Sul, não possuem guarda municipal.

Tabela 3: Conselhos Municipais de Segurança Pública e Conselho Tutelar e Ações da Guarda Municipal - 2012

Município	Conselho de Seg. Pub	Guarda Municipal	Conselho Tutelar	Atendimento de Ocorrências	Auxílio à Polícia	Auxílio à Polícia Civil	Patrulhamento Vias Públicas
Águas Lindas de Goiás	Sim	Não	Sim	-	-	-	-
Cidade Ocidental	Não	Não	Sim	-	-	-	-
Formosa	Sim	Sim	Sim	Não	Não	Sim	Sim
Luziânia	Sim	Não	Sim	-	-	-	-
Novo Gama	Não	Não	Sim	-	-	-	-
Planaltina	Não	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Sim
Sto. Antônio do Descoberto	Não	Não	Sim	-	-	-	-
Valparaíso de Goiás	Não	Não	Sim	-	-	-	-

Fonte: IBGE/Munic 2012

A dinâmica interna da área de segurança pública dentro dos municípios da Área Metropolitana de Brasília, em certa medida, pode ser abordada pela oferta ou não de estruturas especializadas no combate ao crime e investigação criminal. A existência ou não de Delegacias Especializadas pode mostrar maior ou menor atenção para certos crimes dentro do município, e também refletir as incapacidades da estrutura social local e a eficácia das ações de prevenção. A tabela 4 mostra que os recursos da Polícia Civil estão concentrados nas delegacias distritais, com exceção para Delegacias de Atendimento à Mulher, presente em seis municípios.

A polícia civil age reativamente, a partir de um registro da ocorrência que compreende uma diversidade de situações. Assim, pode-se inferir que a concorrência na investigação criminal do crime de homicídio com outros tipos criminais corresponde a situações de competição por recursos investigativos na delegacia distrital.



Na tabela 4, observa-se que o município de Águas Lindas de Goiás declara ter Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher. Contudo, a pesquisa de campo realizada no local indicou que essa Delegacia é apenas um projeto considerado prioritário em função da violência doméstica e do número de estupros de mulheres registrado. Observando o quadro anual de criminalidade no Município, entre janeiro e dezembro de 2012 foram registrados 30 estupros. Entre janeiro e outubro de 2013 foram registrados 31 estupros. É um número de denúncias elevado e mais ainda se consideramos a ausência de uma Delegacia Especializada para atendimento das mulheres.

O Município de Águas Lindas de Goiás também não possui uma Delegacia de Proteção à Criança e ao adolescente. Os dados mostram que entre janeiro e dezembro de 2012 foram registrados 50 estupros de vulneráveis. Entre janeiro e outubro de 2013 foram registrados 40 ocorrências desse tipo de crime. Os números por si mesmos alarmantes chamam a atenção para o fato da violência doméstica, que expulsa as crianças e jovens da casa, constituir elemento importante para compreender sua posterior inserção na criminalidade. Para SOARES (2003:77) o ingresso da criança ou do jovem na criminalidade não tem apenas uma motivação econômica, mas diz respeito a autoestima do jovem que de posse de uma arma afirma sua existência social antes negada, através da produção do medo nos outros.

Tabela 4: Delegacias existentes na AMB – 2012\*

Município	DP	DEAM	DPI	DPCA	DCA
Águas Lindas de Goiás	Sim	Sim	Não	Não	Não
Cidade Ocidental	Sim	Não	Não	Não	Não
Formosa	Sim	Sim	Não	Não	Não
Luziânia	Sim	Sim	Não	Não	Sim
Novo Gama	Sim	Sim	Não	Não	Não
Planaltina	Sim	Não	Não	Não	Não
Sto. Antônio do Descoberto	Sim	Sim	Não	Não	Não
Valparaíso de Goiás	Sim	Não	Não	Não	Não

Fonte: IBGE/Pesquisa Perfil dos Municípios 2012.

\* DP (Delegacia de Polícia); DEAM (Delegacia de Atendimento às Mulheres); DPI (Delegacia de Proteção ao Idoso); DPCA (Delegacia de Proteção da Criança e do Adolescente) e DCA (Delegacia da Criança e do Adolescente).

Com relação às unidades de Polícia Militar, a AMB conta com 3 Comandos Regionais de Polícia Militar: O 5o CRPM (Luziânia, Valparaíso, Cidade Ocidental e Novo Gama), o 11o CRPM (Formosa e Planaltina) e o 13o CRPM (Águas Lindas e Santo Antônio do Descoberto). Além disso, existem 6 Batalhões de Polícia Militar e 5 Companhias Independentes. Luziânia e Águas Lindas de Goiás são os municípios que contam com o maior número de unidades policiais militares. Ao passo que Santo Antônio do Descoberto e Cidade Ocidental contam com apenas uma Companhia Independente para realizar as tarefas de policiamento ostensivo (ver tabela 5).

Tabela 5: Unidades da PMGO existentes na AMB – 2012\*

Município	CRPM	BPM	CIPM
Águas Lindas de Goiás	13 CRPM	17 BPM	35 CIPM
Cidade Ocidental	-	-	3 CIPM
Formosa	11 CRPM	16 BPM	-
Luziânia	5 CRPM	10 BPM	2 CIPM
Novo Gama	-	19 BPM	-
Planaltina	-	21 BPM	-
Sto. Antônio do Descoberto	-	-	11 CIPM
Valparaíso de Goiás	-	20 BPM	33 CIPM

Fonte: Polícia Militar de Goiás

\* **CRPM** (Comando Regional de Polícia Militar); **BPM** (Batalhão de Polícia Militar); **CIPM** (Companhia Independente de Polícia Militar).

Os municípios da Área Metropolitana de Brasília apresentam normas e diretrizes quanto ao funcionamento dos programas de atendimento à crianças e adolescentes (inclusive aqueles em conflito com a lei), idosos e pessoas com deficiência. Entretanto, Embora, não se pode dizer que estes programas cumpram a função de prevenção de violências e crimes. Como mostra a tabela 5, com exceção dos serviços para crianças entre 0 a 6 anos, a quase totalidade dos municípios possui políticas de proteção básica e especial para famílias e/ou indivíduos em situações de risco pessoal e social.

A ausência de serviços para crianças de 0 a 6 anos deve ser entendida, em parte, como um fator que influencia o ambiente em que as crianças crescem, se desenvolvem e se integram socialmente na sociedade. Se tais tipos de serviços podem ser considerados na área da prevenção social e segurança pública, então é necessário desenvolver estratégias para influenciar o trabalho em conjunto com os serviços de família.

Tabela 6: Serviços sócio-assistenciais de Proteção Básica na AMB\*

Município	PAIF	SCC	SCCA	SCAJ	SCI	SPSB
Águas Lindas de Goiás	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Sim
Cidade Ocidental	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Sim
Formosa	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Luziânia	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Novo Gama	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Planaltina	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
Sto. Antônio do Descoberto	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Sim
Valparaíso de Goiás	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

Fonte: IBGE/Pesquisa Perfil dos Municípios 2012

\* **PAIF** (Serviço de Proteção e Atendimento à Família); **SCC** (Serviço de Convivência de Crianças – 0 a 6 anos); **SCCA** (Serviço de Convivência de Crianças e Adolescentes – 6 a 15 anos); **SCAJ** (Serviço de Convivência de Adolescentes e Jovens – 15 a 17 anos); **SCI** (Serviço de Convivência para Idosos); **SPSB** (Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas).

A Área Metropolitana de Brasília dispõe de precária estrutura de Polícia Civil. Os municípios da área contam com fundamentalmente com delegacias distritais. Não são poucas as delegacias especializadas e não delegacias especializada em investigação de homicídios. A estrutura instalada da Polícia Militar na área parece ser melhor. Todos os municípios contam com batalhões ou companhia independentes. Existem ainda comandos regionais destinados coordenar as ações destas unidades. Com relação aos programas de assistência a grupos vulneráveis, embora existam normas que os estabeleçam, são poucas as evidências de que estes programas funcionam satisfatoriamente.

### 3. ANÁLISE DOS HOMICÍDIOS NA AMB

Dentre os 8 municípios analisados, 2 municípios concentram 45,8% das ocorrências, são eles: Luziânia (25,62%) e Valparaíso de Goiás (20,14%). Os demais municípios da AMB compreendem Águas Lindas de Goiás com 17,84%, Novo Gama com 13,43%, Formosa com 6,71%, Planaltina com 5,83%, Santo Antônio do Descoberto com 5,30% e Cidade Ocidental com 5,12%.

Tabela 7: Distribuição dos Homicídios, por Município - AMB - 2010

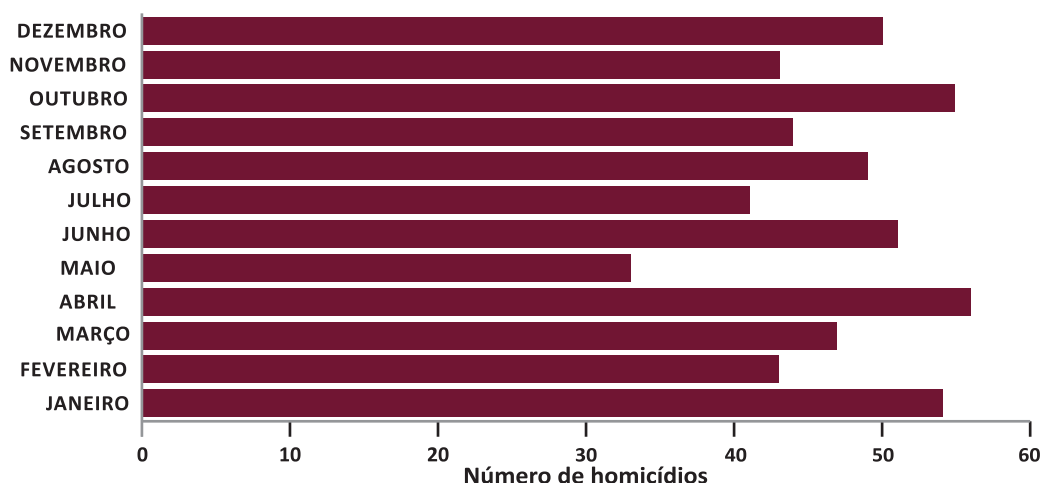
Municípios	Homicídios	%	% Acumulada
Luziânia	145	25,6	25,6
Valparaíso de Goiás	114	20,1	45,8
Águas Lindas de Goiás	101	17,8	63,6
Novo Gama	76	13,4	77,0
Formosa	38	6,7	83,7
Planaltina	33	5,8	89,6
Sto. Antônio do Descoberto	30	5,3	94,9
Cidade Ocidental	29	5,1	100,0
<b>TOTAL</b>	<b>566</b>	<b>100,0</b>	

Fonte: SSP/GO

Ao analisamos os dados pela sua *distribuição no mês*, não foi encontrado nenhuma concentração significativa em nenhum mês, seja na análise agregada ou na análise por municípios. Esta ausência de concentração, que poderia indicar alguma sazonalidade do fenômeno já era esperada, pois a dinâmica de um evento intencional e interpessoal, como o homicídio doloso, parece estar relacionado com variáveis sociais que não são afetadas por eventos que estão relacionados aos meses do ano, tais como férias escolares, estações do ano, dentre outros.<sup>3</sup>

<sup>3</sup> As estações do ano no Centro-Oeste, são caracterizadas por períodos bem definidos de ausência de chuva e baixa umidade do ar, com períodos de intensa chuva. Estes fenômenos influenciam a dinâmica populacional, sobretudo em relações as deslocamentos, assim os eventos relacionados a ocorrências de trânsito e ocorrências relacionadas aos transeuntes sofrem influência na sua dinâmica, durante este período.

Gráfico 2: Número de homicídios de acordo com os meses - AMB - 2010



A análise da distribuição pelos dias da semana apresenta uma concentração aos sábados e domingos, que respondem conjuntamente por 50% das ocorrências. Quando analisados os municípios separadamente este fenômeno se repete em todos os municípios. A análise da distribuição segundo as faixas horárias revela uma maior concentração entre as 18:00 as 00:00, com 41% dos registros, o período de 00:01 as 06:00 corresponde por 25%. Quando se analisa por município esta dinâmica se repete em todos os municípios.

### 3.1 LOCAL DA OCORRÊNCIA

O local da ocorrência foi classificado, pela Polícia Civil de Goiás como: via pública, residência, estabelecimento comercial, Local Ermo, unidade hospitalar, unidade prisional e outros. De acordo com a PCGO, 57,4 % dos homicídios ocorreram em via pública. Também chama a atenção o alto número de ocorrências em residências que é de 19 %, acima dos eventos registrados em estabelecimento comercial, em 11%, que compreende os bares, se repetindo o mesmo padrão quando analisamos por municípios.

Tabela 8: Homicídios, por Local - AMB – 2010

Local	Homicídios	(%)
Via Pública	326	57,4
Residência	108	19,1
Estabelecimento Comercial	63	11,1
Local Ermo	59	10,4
Outros	3	0,5
Unidade Hospitalar	3	0,5
Unidade Prisional	3	0,5
Não Informado	1	0,2
<b>Total</b>	<b>566</b>	<b>100</b>

Fonte: SSPGO

### 3.2 PERFIL DA VÍTIMA

Geralmente a descrição quanto ao perfil da vítima é composta por idade, sexo e raça/cor. Nesta análise, entretanto, não será possível descrever a raça/cor, pois estas informações não constam da base de dados da Secretaria de Segurança Pública de Goiás.

Na AMB, as vítimas de homicídios são do sexo masculino em 94% dos registros. Com relação a idade estão em sua maioria entre os 18 e 25 anos em 16% dos eventos registrados, considerando que em 61% dos casos não houve o dado referente ao registro da idade. O padrão se repete quando analisamos os municípios.

Tabela 9: Homicídio, por sexo da vítima - AMB - 2010

Sexo	Homicídios	(%)
Feminino	32	5,7
Masculino	531	93,8
Não Informado	3	0,5
<b>Total</b>	<b>566</b>	<b>100</b>

Fonte: SSPGO

### 3.3 MEIO EMPREGADO

De acordo com os dados da Secretaria de Segurança Pública de Goiás, o principal meio empregado para matar foi o uso de armas de fogo, seguido de facas. Em 75 % dos casos foram registrados como “perfuração por arma de fogo”, sendo “facada no abdômen” o segundo meio mais empregado correspondendo a 15% dos registros.

Tabela 10: Homicídios, por meio empregado - AMB - 2010

Meio empregado	Homicídios	(%)
Perfuração por arma de fogo	423	74,6
Facada no abdômen	83	14,7
Outros	48	8,5
Não Informado	9	1,6
Ossada	2	0,4
Veneno	1	0,2
<b>Total</b>	<b>566</b>	<b>100</b>

Fonte: SSPGO

## 4. ANÁLISE ESPACIAL DOS HOMICÍDIOS NA AMB

A análise descritiva dos dados em gráficos e tabelas, nos ajudam a caracterizar o evento mas dizem muito pouco acerca da sua dinâmica, sobretudo da sua dinâmica espacial. A análise dos eventos decorrentes de dinâmicas sociais, tal como a criminalidade, as desordens, contravenções, dentro outros no universo da segurança pública, quando analisados através da sua distribuição espacial, permite que se incorpore novas variáveis no estudo do fenómeno, tais como a análise de áreas de influência, além das características da área de estudo. Agregar ferramentas de análise espacial é também uma forma de incorporar nas análises a discussão de escalas de observação, pois a unidade de análise de um determinado fenómeno precisa considerar os diferentes níveis da vida social, onde podemos assim definir os potenciais e limites de cada escala de observação.

Analisar os homicídios na escala local, aumenta a complexidade de análise fenómeno e nos impõe o desafio da sistematização de um grande volume de dados, onde dentro das especificidades de cada área é necessário encontrar o “fio condutor” que irá permitir sua generalização. Ao mesmo tempo, analisar os fenómenos na escala municipal, facilita a generalização, mas corre-se o risco de captar os elementos que possam diferenciar as dinâmicas, pois ainda que gerem o mesmo resultado, advém de processos sociais distintos. Neste trabalho a utilização dos recursos cartográficos teve por objetivo problematizar a escala de análise dos homicídios na Área Metropolitana de Brasília (AMB).

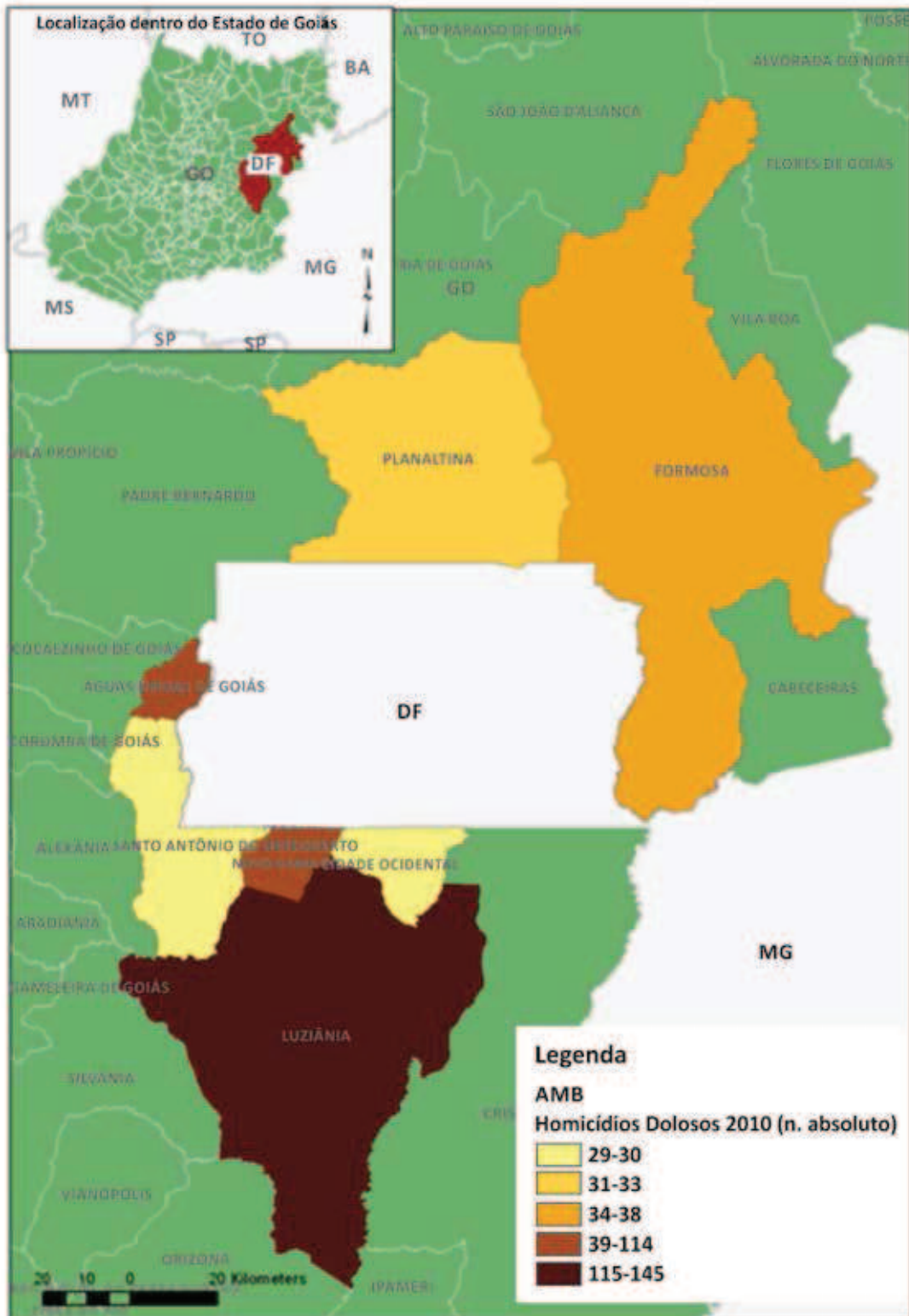
Ao analisar os municípios que compõe a AMB, a partir dos recursos da Cartografia, observa-se que para além de estarem sobre a área de influência do Distrito Federal, são municípios com extensas áreas rurais, onde a população está concentrada em uma pequena parcela do território.

### 4.1 MAPEANDO O FENÔMENO NOS MUNICÍPIOS DA AMB

A primeira representação da distribuição dos registros de homicídio na AMB foi feita a partir do municípios, onde se observa uma maior concentração, em números absolutos em Luziânia, Águas Lindas e Valparaíso de Goiás, que são os municípios com os maiores números de habitantes e concentram o maior número de ocorrências.

Ao analisarmos os registros de ocorrência a partir da sua distribuição por município, a partir das taxas por 100.000 habitantes, é possível ver com maior clareza a concentração na parte sudoeste da Área Metropolitana de Brasília. A observação desta concentração na face sudeste do quadrilátero do Distrito Federal é uma primeira evidência da influência da dinâmica urbana neste eventos, pois esta é a região, dentro do próprio Distrito Federal, onde está sendo intensificada a exploração imobiliária. Estas análise todavia, demanda um maior detalhamento da dinâmica das áreas de fronteira dentro do próprio Distrito Federal, que não foi contemplado neste estudo.

Mapa 1: Municípios da AMB, homicídios, 2010



## 4.2 MAPEANDO O FENÔMENO NOS BAIRROS DA AMB

A análise dos bairros de forma agregada, nos revela uma nova distribuição da concentração dos eventos, que reforça o entendimento que há um alta concentração dos eventos de homicídios em poucas áreas, sendo este uma fenômeno bastante concentrado espacialmente.

A SSPGO registrou ocorrência de homicídio em 195 bairros do Municípios da AMB. Analisando a distribuição espacial desses homicídios, verificamos que apenas 23 bairros concentraram 50,1% dos homicídios. Estes bairros pertencem aos municípios de Valparaíso de Goiás (8), Luziânia (5), Águas Lindas de Goiás (5), Cidade Ocidental (2), Novo Gama (2) e Planaltina de Goiás (1). Apenas 5 bairros concentram 26,1% das mortes violentas: Jardim Ingá (Luziânia), Jardim Céu Azul (Valparaíso), Jardim Barragem (Águas Lindas), Pedregal (Novo Gama) e Jardim Lago Azul (Novo Gama). Portanto, podemos dizer que o fenômeno é bastante concentrado.

Este padrão de concentração espacial dos homicídios pode ser verificado em quase todos os municípios da AMB. Dos 8 municípios da AMB, apenas **Formosa** não registra grande concentração de homicídios em alguns poucos bairros. Nos demais municípios, os homicídios estão concentrados em certas localidades.

No **Novo Gama**, apenas 2 bairros responderam por 53,9% dos homicídios registrados em 2010: Pedregal (34,2%) e Jardim Lago Azul (19,7%). Em **Planaltina**, 3 localidades registraram 54,5% dos homicídios: Setor Norte (33,3%), Vila Mutirão (12,1%) e Setor Leste (9,1%). **Valparaíso de Goiás** registrou 51,8% dos homicídios em 4 bairros: Jardim Céu Azul (27,2%), Chácaras Anhanguera (8,8%), Vila Guaíra (8,8%) e Jardim Ipanema (7,0%).

Em **Águas Lindas de Goiás**, 7 bairros responderam por mais da metade das mortes violentas. Os bairros Jardim Barragem (26,7%), Jardim Águas Lindas II (5,9%), Camping Club (5,0%), Cidade do Entorno (5,0%), Setor Coimbra (4,0%), Girassol (3,0%), e Jardim América (3,0%) concentram 52,5% das ocorrências de homicídios registradas em 2010. O mesmo pode ser observado na **Cidade Ocidental**, onde os bairros Parque Nova Friburgo B (13,8%), Setor Central (13,8%), Ocidental Park (10,3%), Parque das Américas (10,3%) e Centro (6,9%) registram 55,2% dos 29 homicídios ocorridos em 2010.

Os homicídios não estão concentrados apenas em alguns bairros da área urbana destas cidades. Verificou-se também grande número de homicídios registrados em algumas áreas rurais. Em **Luziânia**, os bairros Jardim Ingá (30,3%), Parque Estrela Dalva IX (4,8%), Centro (3,4%), Parque Estrela Dalva III (2,8%) e Setor Fumal (2,8%) registram o maior número de mortes violentas. A Zona Rural registrou 7,6% dos homicídios. Somadas, estas localidades responderam por 51,7% dos homicídios registrados em 2010. Em **Santo Antônio do Descoberto**, 5 bairros respondem por 53,3% das mortes violentas: Parque Estrela Dalva XI (13,3%), Centro (10,0%), Jardim de Alá (10,0%), Vila Beatriz I (10,0%) concentraram boa parte dos homicídios. Além desses bairros, foram registrados homicídios também na Zona Rural (10,0%).



## 5. O FLUXO DE JUSTIÇA CRIMINAL NA AMB

O estudo do fluxo criminal dos homicídios ocorridos no Área Metropolitana de Brasília no ano de 2010 revela que apenas 8,1% dos casos de homicídios são elucidados, ou sejam, tem suspeitos denunciados pelo Ministério Público.<sup>4</sup> Esta taxa de elucidação é muito baixa, se comparada com o desempenho das polícias na investigação de homicídios em outros países. Em 2002, alguns países apresentaram taxas de elucidação de homicídios elevadas, como Alemanha (96%), Japão (95%), e Inglaterra e do Distrito Federal têm apresentado taxas de elucidação superior a 60% entre 2005 e 2010.<sup>5</sup>

Entre os municípios que compõem a AMB, é grande a variação da taxa de elucidação de homicídios, conforme mostra a Tabela 11.

Tabela 11: Taxa de Elucidação de Homicídios - AMB - 2010

Cidade	Homicídios	Denúncias	Taxa de Elucidação (%)
Cidade Ocidental	29	8	27,6
Planaltina de Goiás	33	5	15,2
Novo Gama	76	7	9,2
Valparaíso de Goiás	114	8	7,0
Águas Lindas de Goiás	101	7	6,9
Sto. Antônio do Descoberto	30	2	6,7
Formosa	38	2	5,3
Luziânia	145	7	4,8
<b>TOTAL</b>	<b>566</b>	<b>46</b>	<b>8,1</b>

Fonte: NEVIS/UnB

### 5.1 O FLUXO DA JUSTIÇA EM ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS, LUZIÂNIA E VALPARAÍSO DE GOIÁS

Para aprofundar nosso estudo, analisamos com mais atenção os processos criminais instaurados nas cidades de Águas Lindas de Goiás, Luziânia e Valparaíso de Goiás. Foram identificados 30 registros no TJGO, sendo que 7 deles não eram ainda ações penais. A cidade com o maior número de registros – Luziânia – não é a maior em número de denúncias, mas é a maior em número de sentenças, embora a diferença entre estes dois elementos seja pequena em relação às demais cidades. No entanto, impressiona o resultado de Águas Lindas de Goiás se olharmos o número de registros (10) e o número de sentenças (1). Neste caso há indicação de uma dificuldade no prosseguimento e conclusão da ação penal.

Observamos também que todas as sentenças proferidas nas cidades estudadas foram condenatórias. Ou seja, quando a ação penal chega ao julgamento pelo Tribunal do Júri é porque o conjunto probatório aponta para uma materialidade e autoria suficientemente comprovadas nos autos.

<sup>4</sup> Seguindo a literatura internacional, nesse estudo consideramos que um homicídio foi “elucidado” quando a investigação resultou numa denúncia criminal contra um ou mais suspeitos. Portanto, para ser considerado elucidado, é necessária a confirmação pelo Ministério Público da investigação feita pela polícia.

<sup>5</sup> Dados retirados do *Police Crime Statistics* (Alemanha); *White Paper on Crime* (Japão).

Tabela 12: Homicídios, Denúncias e Sentenças, por cidade - 2010

Cidade	Homicídios	Denúncias	Sentenças
Águas Lindas de Goiás	101	7	1
Luziânia	145	7	4
Valparaíso de Goiás	114	8	2
<b>TOTAL</b>	<b>360</b>	<b>22</b>	<b>7</b>

Fonte: NEVIS/UnB

De toda forma, este tópico possibilita reafirmar uma constatação presente na literatura internacional a respeito do funcionamento do Sistema de Justiça Criminal: a cifra legal, isto é a diferença entre o que teve registro na polícia e os casos sentenciados, é bastante alta. Observados o número de homicídios e o quantitativo de sentenças por cidade temos que somente 0,99% dos casos de Águas Lindas de Goiás chegaram à última etapa do filtro, que 2,75% dos casos de Luziânia chegaram ao fim e que 1,75% dos casos de Valparaíso de Goiás foram concluídos.

Nas etapas intermediárias, o percentual de resposta do sistema fica em 31,83%, uma vez que dos 22 casos em que houve denúncia 7 foram sentenciados. Contudo, o funcionamento do sistema não deve ser medido apenas por este tipo de resposta, pois nos casos estudados observamos que um deles chegou ao fim sem que houvesse julgamento (sentença); trata-se de um homicídio de Luziânia no qual houve pedido de arquivamento pelo Ministério Público. Em outro caso em que houve sentença não foi por homicídio, e sim houve desclassificação e condenação por lesão corporal seguida de morte. É o único caso em que a pena é menor e o regime é aberto.

Sobre as condenações por crimes de homicídio, chama atenção o fato de que todas foram por homicídios qualificados – artigo 121, parágrafo 2º do Código Penal, havendo sempre mais de uma qualificadora. As penas aplicadas nestes casos foram altas (de 13 anos a 29 anos, 5 meses e 26 dias), privativas de liberdade e em regime inicial de cumprimento de pena fechado.

## 5.2 ANÁLISE DOS PROCESSOS DOS HOMICÍDIOS

Foram lançados no sistema criado para acompanhamento do fluxo de justiça criminal referentes aos processos das 3 cidades destacadas um total de 20 processos, distribuídos da seguinte maneira por cidade: Águas Lindas de Goiás (6); Luziânia (8); Valparaíso de Goiás (6).<sup>6</sup>

Os processos estudados foram iniciados por portaria na maior parte dos casos (75%). Chama atenção o número baixo de inícios por flagrante (25%), pois seria mais óbvio que os processos mais avançados fossem aqueles em que o autor já é conhecido desde o início. O tipo de delegacia que predominou foi a Delegacia Regional (55%), seguida de Delegacia Distrital (40%).

<sup>6</sup> A diferença entre o quantitativo de denúncias (processos) e o quantitativo de preenchimentos no sistema (excluídos os inquéritos que não se transformaram em processos) se deve ao fato de que um dos processos de Águas Lindas de Goiás estava com carga para o Ministério Público e por esta razão não tivemos acesso a ele. Além disso, 2 processos de Valparaíso de Goiás estavam concluídos para sentença com a Juíza.

A relação entre o resultado dos julgamentos no momento processual identificado (em que grande parte das decisões ainda não mereceu uma decisão definitiva, passada em julgado) pode ser objeto de análise em face da forma de condução original do caso policial, levando em consideração a forma pela qual o delito recebeu a abordagem inaugural. A análise importa especialmente em razão de ser pacífico o fato de que a seletividade do sistema, tão evidenciada entre os diversos doutrinadores das ciências criminais, localiza-se não na atividade judicial, mas “na porta de entrada do sistema” (fase policial). Depois dessa fase vestibular muito pouco é feito pelo Judiciário, cuja atividade e respectivo resultado praticamente em nada modificam a seleção original. Assim é, por exemplo, no tocante à seletividade penal do tráfico de drogas, como se vê no trecho que segue:

*Enquanto os juízes imaginam que têm um grande poder ao julgar e aplicar a pena, percebe-se que, na verdade, o poder está com o policial que efetua a prisão, que é o responsável pelo primeiro julgamento, realizado de acordo com as possibilidades de efetuar a prisão e, eventualmente, de com a situação financeira do suspeito. Uma vez apresentado em juízo um preso em flagrante por tráfico, o magistrado não terá condições de perceber como ocorreu de fato sua prisão, pois ele depende exclusivamente da palavra do policial, que normalmente é a única testemunha arrolada pelo Ministério Público (BOITEUX, 2009:45).*

No mesmo sentido e de forma ampla (sem foco na questão do tráfico/droga), são as falas de Zaffaroni (2012) e Oliveira (2013), identificando a força definidora e seletiva da atividade policial/administrativa. Dado esse quadro, seria de se esperar que a *circunstância-mais-policial* do “flagrante” ostentasse uma força definidora maior que a *circunstância-mais-administrativa* da instauração inquisitória via “portaria” (ato de polícia judiciária). O “flagrante” já traz consigo, desde o início, o “*testemunho oficial administrativo*” que raramente é afastado no processamento dessa escolha seletiva do contingente humano designado por Zaffaroni como “clientela fixa”.

No entanto os resultados apurados não evidenciaram essa suposta tendência, exibindo, nos casos concretos, mais sentenças condenatórias de primeiro grau em casos originados de portaria que sentenças condenatórias em casos oriundos de autos de prisão em flagrantes, como se vê do quadro abaixo.

Tabela 13: Portaria x Flagrante

Instauração	Denúncia	Sentença
Portaria	15	4
Flagrante	5	3
<b>TOTAL</b>	<b>20</b>	<b>7</b>

Fonte: NEVIS/UnB

Outra informação importante advém de constatar, na tabela 13, a evidente prevalência da abertura do procedimento inquisitório pela via de Portaria sobre a via do Auto de Prisão em Flagrante (APF), em uma relação de 75% por 25%. Mesmo para os que defendem a tese de que todos os sucessivos modelos epistemológico-criminais guardam, por vias próprias, uma feição não-preventiva (e de fato guardam), é certo que a atuação estatal por ato formal de instauração administrativa se mostra, em alguma medida, menos reativa que a atuação via identificação de “flagrante”.

Os crimes ocorreram, na maior parte dos casos, durante a noite (65%) e em via pública (45%). No segundo lugar de registro mais expressivos de local de crime estão empatados os bares ou suas imediações e a residência da vítima ou suas imediações, com 20% cada um.

Uma visão importante em relação aos casos de inquéritos iniciados por portaria está no fato de que desse contingente, 53% tem por objeto condutas praticadas em via pública, 26,7% abordam condutas praticadas em bar ou imediações de bar e 20% investigam/processam condutas executadas pelo agente na residência da vítima ou imediações, conforme descrito na tabela 14.

Tabela 14: Forma de Instauração x Local

Instauração	Via Pub	Bar/Com	Res.	Prisão	TOTAL
Portaria	8	4	3	0	15
Flagrante	1	1	2	1	5
TOTAL	9	5	5	1	20

Fonte: NEVIS/UnB

Já em relação ao contingente de feitos iniciados por *flagrante delicto*, observamos uma distribuição homogênea do tipo de local de cometimento de delitos, a razão de 20%, nos seguintes ambientes: bar ou imediações, residência do indiciado ou imediações, outro (estabelecimento prisional) e via pública e 40% na residência da vítima ou imediações. Essa distribuição afasta um imaginário modelo inverso e estereotipado em que teríamos “flagrantes” concentrados em via pública, relacionados à supervisão urbana e hipóteses “Portaria” supostamente concentradas em ambientes privados, no âmbito da esfera de privacidade da vítima ou do indiciado. Como se vê, nos casos estudados ocorreu o inverso.

Há um percentual significativo de solicitação de exames e perícias na fase policial. Em todos os casos analisados (100%) houve exame de corpo de delito e em 55% dos casos houve perícia de local de crime. Contudo, apesar da arma de fogo ter sido a mais usada no cometimento da maior parte dos crimes não houve casos de realização de exames residuográficos, e identificação de armas e de microcomparação balística.

Os tipos de exame verificados na amostragem foram os seguintes: Necrópsia, Cena de Crime ou Laudo de Levantamento de Local, Lesões Corporais ou Corpo de Delito, Eficiência da arma<sup>7</sup>, Residográfico<sup>8</sup>, Pesquisa de sangue, Pesquisa de PSA, Identificação de Tóxico-entorpecente, Reconhecimento de pessoa, Exame pericial em veículo<sup>9</sup>. Os cinco últimos decorreram da análise em aberto (outros) e não constavam do formulário da pesquisa.

Em determinados casos se verificou inclusive a realização e repetição de exames, em datas diversas. Houve casos em que a autoridade policial realizou até 5, ou 7 ou 9 exames em um mesmo caso (dentre eles alguns repetidos), seja por cautela, por imprecisão do resultado ou por impugnação de alguma das partes.

7 Perícia para verificar se a arma do crime é capaz de atirar ou causar o dano verificado - válido para armas de fogo e para armas brancas.

8 Identificação de eventuais resíduos de pólvora na mão de autor ou vítima.

9 Caracterização e descrição de conteúdo, fragmentos de digitais, coleta de microvestígios, vistoria em objeto, confronto de material genético.

Embora os dois processos que apresentaram o maior número de exames realizados, o primeiro com 9 exames e segundo com 7, não tenham encontrado termo final (julgamento) por razões diversas,<sup>10</sup> o quantitativo de exames não deve ser visto como causa dessa “não-conclusividade”.

No entanto, a acentuada realização de exames está, de certo modo, associada a um pequeno aumento do tempo de processamento. Basta ver, por exemplo, que em diversos processos no curso dos quais foram realizados 5 exames periciais foi proferida sentença de primeiro grau nas datas de 01/06/2011, 03/09/2012 e 30/05/2011, respectivamente. Isso significa, considerando as datas dos fatos investigados, que esses processos chegaram à fase de sentença de primeiro grau em aproximadamente 30, 20 e 10 meses, respectivamente.

Já no caso dos processos nos quais foram realizados apenas 1, 2 ou 3 procedimentos periciais, houve prolação de decisões condenatórias de primeiro grau em 26/03/2012, 25/09/2012 e 04/07/2012, respectivamente, o que significa, nos referidos casos, que alcançaram a fase de sentença em 11, 26 e 10 meses, respectivamente.

Essa pequena redução, no entanto, não significa algo relevante, considerando que a certeza técnica trazida pelos exames é garantia de qualidade da decisão. Portanto, a realização de inúmeros exames ou sua utilização em feições “moderadas” não está associada à morosidade.

Verificamos que ao todo foram ouvidas 77 (setenta e sete) testemunhas, das quais 80,5% depuseram sobre fatos; 3,9% depuseram sobre o “caráter” do acusado e em 15,7% dos casos não foi possível identificar a natureza do depoimento.

Na amostragem analisada pudemos identificar, observando o levantado apenas no tocante às primeiras testemunhas de cada processo, que dentre estas, 35% tinha relação de parentesco com a vítima, 25% eram a própria autoridade policial, 15% eram conhecidos da vítima, 10% tinha tipo diverso de relação. No caso de 15% das “primeiras testemunhas” não foi possível identificar qualquer nível de relacionamento com o indiciado ou a vítima.

No caso das “segundas testemunhas”, 30% tinha relação de parentesco com a vítima, 15% eram a própria autoridade policial, 30% eram conhecidos da vítima, 5% tinha tipo diverso de relação, 5% eram conhecidos do acusado e 18,75% guardavam outro tipo de relação (em geral) e 5% eram conhecidos do indiciado e 12,5 eram parentes do indiciado. No caso de 15% das testemunhas não foi possível identificar qualquer nível de relacionamento com o indiciado ou a vítima.

No caso das “terceiras testemunhas” 25% tinha relação de parentesco com a vítima, 6,25% eram a própria autoridade policial, 18,75% eram conhecidos da vítima, 10% tinha outro tipo diverso de relação, 12,5% eram conhecidos do indiciado, 12,5% eram parentes do indiciado. No caso de 18,75% das testemunhas não foi possível identificar qualquer nível de relacionamento com o indiciado ou a vítima.

<sup>10</sup> O primeiro foi arquivado e o segundo se encontra concluso para sentença (alegações finais do MP em 25 de junho de 2013.)

Finalmente nos casos das “quartas testemunhas”, 15,38% tinha relação de parentesco com a vítima, 7,6% eram a própria autoridade policial, 30,76% eram conhecidos da vítima, 23,07% eram conhecidos do indiciado, 10% tinha outro tipo diverso de relação. No caso de 15,38% não foi possível identificar qualquer nível de relacionamento com o indiciado ou a vítima.

Sobre a relação réu e vítima podemos dizer que eram conhecidos em sua maior parte (60%). Vizinhos e pessoas que possuem relação de trabalho dividem o segundo lugar, com 15% cada uma. Em último lugar aparecem os cônjuges, companheiros, ou amasiados, com apenas 1,5%, que é o mesmo percentual de crimes ocorridos entre pessoas desconhecidas.

A maior parte dos casos de homicídio que estudamos ocorreu motivada por vingança ou resposta à ameaça (35%), sendo, portanto, homicídios qualificados. Em 17% dos casos as mortes estão vinculadas ao tráfico ou uso de drogas e 13% se devem a desentendimentos momentâneos sem história anterior que as justificassem.

Um dos grandes problemas em dar-se prosseguimento às ações penais são os obstáculos a citação dos réus. Nos casos analisados os réus foram citados pessoalmente em 15 deles, mas isso significa, confrontando-se este dado com outras informações do questionário da pesquisa, que a maior parte deles eram réus que estavam presos.

Tentando estabelecer algumas correlações sobre os elementos processuais que temos até esta altura destacamos que apenas 10% da amostra de citações foi promovida por carta precatória (hipótese que não afasta a citação pessoal na jurisdição deprecada) e outros 10% por meio de Edital. Nenhum caso de condenação – até o presente momento – incidiu em qualquer dessas exceções, conforme demonstra a tabela 3.6. Como se pode observar, dos casos em que houve citação por edital ou em que esta ainda sequer se deu, tampouco houve decisão em qualquer sentido.

Tabela 15: Processos, por citação

Citação	Denúncias	Sentença
Pessoal	16	7
Edital	2	0
Carta Precatória	2	0
<b>TOTAL</b>	<b>20</b>	<b>7</b>

Fonte: NEVIS/UnB

## 6. AS CONDIÇÕES DE TRABALHO DO SISTEMA DE JUSTIÇA CRIMINAL DA AMB

Para entender o baixo desempenho das polícias da Área Metropolitana de Brasília, bem como do Sistema de Justiça Criminal, é necessário compreender as condições de trabalho destes profissionais e suas representações sobre a violência e a criminalidade. Nesta seção, descrevermos alguns resultados das discussões que tiveram lugar nos Grupos Focais que realizamos com Peritos, Delegados, Promotores e Magistrados que atuam nos municípios da AMB.

## 6.1 A PROVA TÉCNICA E OS PERITOS

As pesquisas realizadas sobre homicídios apontam que a prova técnica ou científica é fundamental para a instrução do processo criminal. A relevância do conhecimento técnico é reconhecida também pelos profissionais que atuam na área criminal. O grupo focal realizado com peritos permite conhecer com mais profundidade como esses profissionais, que desempenham um papel relevante no processo penal, representam socialmente a função a eles atribuída, as interações com outros atores sociais, as dificuldades enfrentadas e realidades locais..

Entre as cidades que compreendem a Área Metropolitana de Brasília, apenas Luziânia e Formosa, situadas em posições geográficas opostas em relação ao Distrito Federal, contam com estrutura, ao menos formal, de Polícia Técnica. Na prática, a equipe encarregada de periciar o local do crime restringe-se ao perito, motorista e auxiliar. Ao logo do mês, cinco plantões de cada perito, e apenas no fim de semana dois peritos destacados. A ausência de estrutura adequada faz com que não exista equipe para homicídios totalmente especializada e exclusiva, o que é descrito como modelo ideal. A estrutura material também não atende às necessidades. Na ausência de um laboratório, os exames complementares devem ser realizados em Goiânia.

A abrangência das área para realização da perícia é grande e, muitas vezes, exige longos deslocamentos. Além disso, não raramente, há o registro e chamadas por ocorrências por mortes violentas simultâneas, o que faz parte da rotina de trabalho. Nos relatos aparecem a diversidade de perícias necessárias, especialmente em relação a situações de mortes violentas. A realização da perícia de local depende do rápido acesso ao local do fato. Nos relatos sobre as condições de trabalho aparecem as críticas de que todos estão sobrecarregados. Não raramente, os exames técnicos são realizados em sequência, chegando-se a 8 exames de local no prazo de 12 horas.

O quadro de peritos é insuficiente para uma área geográfica muito extensa e com grande densidade populacional. Embora sejam prioritários, os homicídios não são os únicos casos que demandam a realização da prova técnica, que concorre com diversos outros crimes, como tráfico de drogas, roubos, furtos, eventos no trânsito. Mas muitas vezes coincidem chamadas, e o critério cronológico é o primeiro fator considerado, em regra. A proximidade também pode ser relevante na escolha, pela facilidade logística, de deslocamento.

Nas rotinas de trabalho, muitas vezes solitário, o perito elabora suas hipóteses e busca suas conclusões a partir dos vestígios encontrados. Nos relatos aparece a crítica à falta de contato com o delegado ou promotor de justiça. Ninguém parece se interessar pelas hipóteses. A ausência de “feedback” tem deixado os peritos na incerteza de que a prova atende as expectativas dos demais atores. Em um relato sobre a expectativa e avaliação dos juízes, relata um dos peritos:

*“Vocês responderam isso, isso e isso; mas a gente não precisa disso, a gente queria era isso, isso e isso” (Perito 4).*

## 6.2 A INVESTIGAÇÃO POLICIAL E OS DELEGADOS DE POLÍCIA

Historicamente os delegados assumiram a função de direção do inquérito policial, e principal coordenador da investigação criminal. As pesquisas realizadas sugerem uma relação tensa com os promotores de justiça, e são frequentes as referências a intromissões indevidas à atividade descrita como privativa do delegado de Polícia.

No grupo focal realizado com delegados lotados em diferentes delegacias de cidades que compõem a Área Metropolitana de Brasília, os relatos deixam transparecer a banalidade da violência na região do entorno. Não são raros os ajustes de contas pelo não pagamento de drogas ou disputas pelo seu ponto de venda. Mas não se limitam a isso. As mortes em bares, decorrentes de brigas corriqueiras e de vinganças também são frequentes. Na imagem descrita pelos delegados, haveria uma espiral de assassinatos. Relata um delegado:

*“O autor já tinha sido vítima, a testemunha tinha sido vítima, no inquérito todo mundo, em questão de uma ano, já tinha morrido... em um ano todo mundo morreu” (Delegado 1).*

Nas rotinas da investigação policial surgem também as hierarquias entre os casos, segundo as dificuldades para o esclarecimento dos fatos. Alguns casos demandariam mais esforço. Outros seriam de fácil resolução. Os eventos, recorrentes, em bares seriam de solução simples. Geralmente existem testemunhas, e o fato é rapidamente esclarecido. As mortes em casos de violência doméstica também não seriam de difícil esclarecimento.

Pouquíssimos casos seriam concluídos da forma ideal, como provas conclusivas, tanto técnicas quanto testemunhais. Tanto a prova técnica quanto a pericial seriam relevantes e complementares. Na prática, diante da deficiência da prova técnica, a prova testemunhal seria a predominante.

Na interação com os promotores de justiça, os delegados ressentem-se da cobrança do Ministério Público, bem como da indiferença sobre as condições para conduzir um inquérito policial. As rotinas da investigação demandariam diferentes estratégias e o sigilo, criticado pelos promotores, seria muito importante.

Nem sempre há compreensão das enormes dificuldades materiais e humanas da Polícia Civil. Apesar da estrutura material do Ministério Público ser muito superior, na percepção dos delegados há pouco esforço para melhorar as condições da polícia. Além disso, poucos promotores compreenderiam as questões envolvidas na investigação, que envolve expertise, e um saber especializado.

Segundo os delegados, o elevado volume de flagrantes por crimes diversos demandaria uma estrutura maior. Além disso, a delegacia supõe também o gerenciamento de pessoal, o que concorre com a direção da investigação. Assim, muitos casos acabam na fila, à espera de investigação.

Os relatos remetem, também, à omissão do Estado e indiferença ao crescimento da região. Para os delegados, o Estado deveria investir na Polícia Civil e na Polícia Técnica.



Não há outro caminho caso se pretenda uma mudança das condições de investigação e esclarecimento dos homicídios no Entorno, avaliam os delegados de Polícia.

Além disso, a capacitação e o treinamento são insuficientes. Os oferecidos concentram-se em Goiânia, o que praticamente inviabiliza a participação de agentes policiais, com salários por volta de R\$ 2.900,00. Portanto, os estímulos para a capacitação são escassos e os sacrifícios enormes.

### 6.3 O MINISTÉRIO PÚBLICO E A PERSECUÇÃO PENAL

O Ministério Público desempenha um papel fundamental na divisão do trabalho jurídico-penal no Brasil. A regra para o início da persecução penal é a ação penal pública, de iniciativa dos membros do Ministério Público, procuradores da República (MPF) ou promotores de Justiça, no caso dos Ministérios Públicos estaduais. A organização transformou-se radicalmente a partir da Constituição Federal de 1988, quando ganha autonomia administrativa e orçamentária. Do ponto de vista organizacional, a independência funcional é uma das características mais importantes, e que a diferencia em relação aos congêneres em outros países.

Na realização do grupo focal, participaram cinco promotores de justiça com atribuições, em regra não exclusivas, para os crimes dolosos contra a vida (homicídios, entre outros crimes). Entre os promotores lotados no tribunal do júri nas cidades que englobam a Área Metropolitana de Brasília, apenas um dos promotores vivia anteriormente em Brasília. Os demais promotores de justiça são originários de outros Estados. Morar em Brasília, que conta com um aeroporto conectado com outras capitais brasileiras é um dos atrativos para quem elege as cidades próximas como lotação para o desempenho das atribuições. O tempo de carreira varia entre 4 e 14 anos.

Ao longo dos anos, especialmente a partir de 2009 foi dado início ao que é denominado como “Projeto Entorno”. Houve uma melhoria das condições de trabalho, até então muito precárias, tanto do ponto de vista material quanto humano. Houve também uma redefinição do status das cidades da Região Administrativa, que passaram a entrância intermediária, o que, do ponto de vista da carreira, representa um atrativo a mais. A precariedade não era unicamente da estrutura organizativa, mas de toda a rede de serviço público. Algumas sequer contavam com agência da Previdência Social, o que fazia com que as mais diferentes demandas fossem direcionadas para as promotorias de Justiça, sobrecarregadas com os mais diferentes assuntos. A imagem de que quando se trabalhava no entorno a gente “*não se sentia promotor de verdade*”, aparece na descrição de um profissional que deve ocupar todas as deficiências e lacunas do serviço público, desde questões trabalhistas, previdenciárias e até mesmo suprir o papel de uma defensoria pública inexistente. Até hoje o Estado de Goiás não tem uma defensoria pública, e os municípios contratam diretamente os defensores para suprir, ainda que precariamente, as necessidades locais.

Na descrição das diferentes cidades da Área Metropolitana, Águas Lindas aparece como passagem de muitos promotores de justiça. Não porque faria parte do “*desejo organizacional*”. Ao contrário, a razão seria a falta de interesse pela lotação,

sobrecarregada e com condições de trabalho inadequadas. Há anos atrás, a precariedade predominava em diversas cidades, havia demanda reprimida e praticamente atuava-se em processos com réus presos.

Na fala dos promotores, a escassez de juízes ainda seria um problema importante na AMB. Algumas comarcas não tem juízes titulares, o que implica sobrecarga de trabalho, com efeitos na prestação jurisdicional. O tribunal do júri não atrai tantos magistrados, pelo desgaste do plenário e peculiaridade do procedimento. Na avaliação de alguns dos promotores de justiça, a cobrança do CNJ também implica em pressão sobre os magistrados para a realização de plenários de processos antigos, represados.

Da mesma forma, o júri suporia determinadas habilidades para comunicação com o público e uma pressão constante, o que tornaria a promotoria pouco atrativa para muitos promotores. O perfil exigido para o procedimento seria para poucos. O trabalho é desgastante, tanto física quanto emocionalmente. Os embates não são raros com os advogados.

Nas falas dos promotores aparecem as dificuldades para o desempenho das atribuições. O controle externo, especialmente nas cidades em que a promotoria criminal acumula o júri (regra, à exceção de Luziânia), é precário pelo enorme volume de trabalho. Apenas eventualmente isso aconteceria, em casos que despertam mais a atenção. As delegacias muitas vezes permanecem durante meses com os inquérito policiais, sem qualquer diligência ou solicitação de retorno para a continuidade das investigações .

## 6.4 HOMICÍDIOS, TRIBUNAL DO JÚRI E OS MAGISTRADOS

A magistratura do Estado de Goiás, ao contrário do que aconteceu com o Ministério Público, que se especializou em diversas áreas de atuação, ainda enfrenta dificuldades com a escassez de magistrados e servidores para as inúmeras competências criadas nos últimos anos. Na Área Metropolitana de Brasília, os magistrados desempenham funções diversas na área criminal, não apenas nos crimes dolosos contra a vida. Ao longo dos anos, em razão da expansão urbana e crescimento populacional, foram criadas novas comarcas. Apesar disso, o volume crescente faz com que a estrutura das varas não sejam plenamente adequadas para a prestação jurisdicional.

Entre os magistrados criminais das cidades consultadas, as mulheres são titulares de 5 das 7 varas criminais. Em Luziânia, constatamos que a vara que acumula competência para os crimes dolosos contra a vida e execução penal encontra-se vaga há mais de um ano. Os relatos iniciais apontam o déficit de mais de 100 magistrados e a existência de 154 unidades à espera de lotação.

Entre os magistrados aparecem as críticas à investigação. As delegacias são precárias, e se limitam aos flagrantes. Raramente haveria um caso com linha de investigação para encontrar autoria. Grande parte dos flagrantes envolveriam roubo, tráfico de drogas e violência doméstica. Os flagrantes por homicídio seriam escassos.

Acumulam-se os inquéritos, muitos e intermináveis. Entre os relatos, critica-se que alguns inquéritos retornam à delegacia para novas diligências e permanecem anos, sem retornar. Descreve a magistrada:

*“Eu solicitei que ligassem para a delegacia e consultassem o inquérito. O agente que atendeu disse que não sabia onde estava o inquérito, ou seja, o inquérito não teve andamento. Esses inquéritos que não tem andamento são os inquéritos que não tem autoria” (Juíza 2).*

Uma das magistradas, lotada em cidade com elevado nível de criminalidade, relata recentes absolvições, no que avalia como decorrente do medo dos jurados. A impunidade seria outro fator recorrente, avaliam os magistrados. A reincidência na prática de homicídios passou a ser tornar mais comum, o que contrasta com o passado recente, em que o homicídio era, em regra, um fato isolado na vida da pessoa.

As condições para execução da pena também são criticadas pelos magistrados. O descaso do Estado fez com que fosse interdito o estabelecimento prisional de Planaltina. As fugas eram constantes, e não raramente, réus condenados por crimes graves fugiam e se envolviam em novos crimes. A falta de estrutura para a progressão de regime de penas também é criticada. Na falta de estrutura adequada para os doentes mentais, acabam em presídio, sem o tratamento idealizado para as medidas de segurança.

Apesar das péssimas condições prisionais, os magistrados justificam a necessidade de penas severas, a impunidade é vista como incentivo ao crime. Nos relatos emerge a visão de que a ideia é “excluir o cidadão da sociedade”. Um dos magistrados justifica a aplicação de penas duras, ainda que elas sejam reduzidas em grau recursal. Os relatos sugerem os argumentos para punições duras:

*“Também, porque a pena não tem só esse caráter ressocializador, ela tem que ter um caráter de punir aquela conduta pra quem convive naquela sociedade (...)” (Juiz 3).*

## CONCLUSÃO

Este artigo apresentou um diagnóstico dos homicídios da Área Metropolitana de Brasília composta pelos municípios de Águas Lindas de Goiás, Cidade Ocidental, Formosa, Luziânia, Novo Gama, Planaltina de Goiás, Santo Antônio do Descoberto e Valparaíso. Desde 2000, a AMB tem figurado entre as regiões metropolitanas mais violentas do Brasil. Em 2010, a Área Metropolitana de Brasília registou 65,6 homicídios para cada grupo de 100 mil habitantes.

Os 8 municípios que compõem a Área Metropolitana de Brasília apresentam elevado grau de dependência do mercado de trabalho e dos serviços de saúde do Distrito Federal. Nas últimas décadas verificou-se um acentuada migração intrametropolitana do Distrito Federal para estes municípios.

Esta migração intrametropolitana refletiu no aumento da população da região, com importantes efeitos sobre a estrutura de serviços públicos oferecidas pelos municípios da AMB, especialmente em Águas Lindas e Valparaíso de Goiás. Além disso, três novos

municípios foram criados através da emancipação política de localidades originalmente pertencentes à Luziânia: Cidade Ocidental e Valparaíso de Goiás e Novo Gama.

O perfil das vítimas e as características dos crimes não são muito diferentes dos homicídios registrados e outras cidades brasileiras. As vítimas são predominantemente jovens do sexo masculino. Os crimes ocorrem nas noites de sexta, sábado e domingo. Embora a maior parte das mortes tenha acontecido em vias públicas (57%), chama atenção o elevado número de homicídios cometidos no interior das residências e nos bares (30,2%). Observa-se também uma acentuada concentração espacial desses crimes. Em todas as cidades, com exceção de Formosa, alguns poucos bairros registram mais da metade das mortes. Ou seja, os homicídios são eventos bastante previsíveis.

Apesar disso, a pesquisa verificou que são raros os casos são elucidados pela polícia. A maior parte dos crimes sequer são investigados. Também são raros os casos de agressores condenados. Dos 360 homicídios registrados em Águas Lindas, Luziânia e Valparaíso de Goiás em 2010, apenas 22 foram elucidados pela polícia e 7 resultaram em condenações dos agressores.

As razões para este fraco desempenho, repousam nas precárias condições de trabalho existentes nas instituições do Sistema de Justiça Criminal da Área Metropolitana de Brasília. Faltam efetivos policiais e não existem delegacias especializadas em investigação de homicídios. A perícia não conta com efetivos suficientes e laboratórios adequados. As Varas Criminais são mal estruturadas e, algumas delas, carecem de magistrados. O mesmo pode se dizer do Ministério Público. De forma geral, não há articulação entre as ações empreendidas pelos delegados, peritos, promotores de juízes.

## BIBLIOGRAFIA

BOITEUX, L. et al. (2009). *“Tráfico de Drogas e Constituição”*. Série Pensando o Direito, nr. 1/2009. Brasília: Secretaria de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça (SAL).

CAIADO, M.C.S. (2005). *“Deslocamentos Intra-Urbanos e Estruturação Socioespacial na Metrôpole Brasileira”*. São Paulo em Perspectiva, v. 19, n. 4, p. 64-77, out./dez.

CHAVEIRO, E. F.; SILVA, G. E. R. (2012). *“Valparaíso de Goiás, a formação de um município de migrantes no contexto do Distrito Federal”*. Boletim Goiano de Geografia, v. 32,n.2 (2012): jul/dez.

CODEPLAN. Brasília e sua região polarizada. Brasília, 2003.

FERREIRA, I.C.B; VASCONCELOS, A.M.N. e PENNA, N.A. (2008). *“Violência urbana: a vulnerabilidade dos jovens da periferia das cidades”*. Trabalho apresentado no XVI Encontro Nacional de Estudos Populacionais, realizado em Caxambu- MG – Brasil, de 29 de setembro a 03 de outubro de 2008.

IBGE. (2012). *Informações Básicas Municipais- MUNIC*. Rio de Janeiro, IBGE.

NUNES, B. F. & COSTA, A. T. M. (2007). “Distrito Federal e Brasília: Dinâmica urbana, heterogeneidade social e violência”. Cadernos Metr pole (PUCSP), Vol. 17, p. 35-57.

OLIVEIRA, A. C. C. *Hassemer e o Direito Penal Brasileiro*. S o Paulo: IBCCRIM, 2013.

SEPLAN (2003). *Perfil Socioecon mico e Demogr fico dos moradores da RIDE*. CODEPLAN.

SOARES, L. E. *Novas Pol ticas de Seguran a P blica*. Estudos Avan ados 17 (47), 2003.

UNODC (2011). *Gest o e Governan a da Seguran a P blica no Distrito Federal e Entorno*. UNODC.

VASCONCELOS, A. M. N. & COSTA, A. T. M. (2005). “Demografia da viol ncia no Distrito Federal: evolu o e caracter sticas”. In: Aldo Paviani. (org.). *Viol ncia no Distrito Federal*. Bras lia: Editora da UnB, p. 33-56.

ZAFFARONI, E. R. *A palavra dos mortos*. Saberes Cr ticos. S o Paulo: Saraiva, 2012.